LEI Nº 3.517, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

(Projeto de Lei nº 073/11, de autoria do Vereador Fábio Roberto Amadio)

"Denomina a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, de Dr. João Salvi."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dr. João Salvi a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, que está sendo construído na Rua Dona Josefina Dall' Antônia Tiveron nº 120 - Centro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 29 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito